



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.775, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

COMPÕE O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 2020 (LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC), CRIADO PELO DECRETO Nº 6.752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 10 a 14 do Decreto nº 6.752, de 21 de setembro de 2020 que “Regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências”,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Federal nº 14.017, de 2020 (Lei Emergencial Aldir Blanc) do município de Birigui, fica constituído pelos seguintes membros:

- I. **Representantes da Secretaria de Governo Municipal ou do Gabinete do Prefeito:**  
Titular: VANESSA DOS SANTOS PARENTE  
Suplente: CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
- II. **Representantes da Secretaria de Finanças:**  
Titular: JULIANA ZANIN DOS SANTOS  
Suplente: FRANCISCO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA
- III. **Representante da Câmara de Vereadores do Município:**  
Titular: JOÃO DOMINGOS CUSTÓDIO  
Suplente: AMANDA RODRIGUES DOS REIS
- IV. **Representantes da Sociedade Civil:**  
Titular: MILENE BARBOSA DE SOUZA  
Suplente: RUBERLEI NÉRIS RODRIGUES  
Titular: MARIA JOSÉ BARROSO GOMES  
Suplente: PATRÍCIA MARQUES DE SOUZA CINTRA.



GABINETE DO PREFEITO

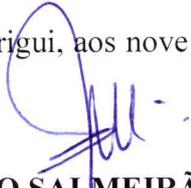
# Prefeitura Municipal de Birigui

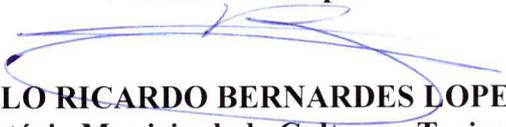
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
**Prefeito Municipal**

  
**PAULO RICARDO BERNARDES LOPES**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
**Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente**